

**FOLHA DE S. PAULO**

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.

Diretor de Redação: Otavio Frias Filho  
Conselho Editorial: Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério César de Carqueira Leite, Osvaldo Perolva, Marcelo Coelho, Roberto Macedo, Carlos Alberto Longo e Otavio Frias Filho (secretário)**Presidencialismo e 4 anos**

Ao fixar o mandato do presidente Sarney em quatro anos, a Comissão de Sistematização sinalizou a perspectiva, a ser confirmada pelo plenário, de que a transição seja consumada dentro de um prazo que corresponde ao desejo da opinião pública e ao imperativo de evitar que o clima atual de fraqueza e instabilidade política se prolongue por tempo indesejável e perigoso. Ainda que muitos argumentem em contrário, brandindo o texto constitucional em vigor —que prevê o mandato de seis anos— para fazê-lo prevalecer sobre a soberania do Congresso constituinte, e que outros insistam na idéia de que o período previsto para o atual presidente deve ser necessariamente o mesmo para os futuros governantes, não há como eliminar o fato de que o que se tem hoje no Planalto é um governo com características transitórias, que independem de sua própria vontade.

Para confirmar esta afirmativa poderiam ser reconstituídas as circunstâncias que conduziram Sarney à Presidência —conhecidas ad nauseum. Mas é suficiente reter daquele momento a firme manifestação popular em favor de eleições diretas para presidente, para renovar a evidência de que este acontecimento será, após a entrega ao país da nova Carta, o ponto de inflexão entre o fim do período de trânsito e o início de uma nova fase institucional.

A fixação de quatro anos para o mandato presidencial não é, contudo, defendida por esta **Folha** ocasionalmente, como estratégia pura e simples para encurtar a transição e superar as contradições, as debilidades e os equívocos acumulados pela gestão Sarney. O que se propõe, ao contrário do que foi decidido até aqui pelos parlamentares, é a implantação do presidencialismo, com quatro anos de mandato e direito a uma reeleição. Esta é claramente a escolha —válida para o atual governante e para os que venham a sê-lo— mais adequada ao estágio em que se encontra o país.

Instituir o regime parlamentarista, tal como proposto no substitutivo, representará uma inevitável e desmobilizante frustração: as eleições diretas para presidente, reivindicadas com ardor e veemência nos últimos anos, levarão ao poder alguém que não governará. O parlamentarismo

difícilmente deixará de ser interpretado pela população como um sistema destinado a criar um anteparo entre a vontade da urna e o real comando do Executivo —com a agravante de ser estabelecido em um país no qual esta forma de governo não tem a mínima tradição, e que não reúne as condições indispensáveis para fazê-la funcionar satisfatoriamente, como acontece nas nações desenvolvidas onde é adotada.

A opção pelo presidencialismo com quatro anos de mandato e direito a uma reeleição aproxima a manifestação popular do exercício efetivo do poder —proximidade que avança no sentido de uma maior organicidade do sistema político— e soluciona o impasse sobre o tempo necessário para um governante desenvolver seu programa. De fato, se ao longo do mandato a performance do presidente for bem avaliada pela opinião pública, não há motivo razoável para sonegar-lhe o exercício de mais um período —cabrá unicamente ao voto decidir. Quanto ao argumento de que a reeleição favoreceria o manejo da máquina do Estado em favor de um continuísmo forjado, ele é igualmente válido para as outras propostas: nada impede que este descaminho se verifique em prol de um candidato escolhido pelo governante, que se empenharia em beneficiá-lo, “fazendo sua sucessão”. Este tipo de distorção não será corrigido com o impedimento da prerrogativa de mais um exercício. Apenas um sistema que permita a transparência do poder, que desenvolva controles institucionais efetivos, que se veja na circunstância contínua de enfrentar o julgamento da urna será capaz de promover, ao longo do tempo —final, não se trata de um objetivo que se alcance em curto prazo— o aprimoramento da cultura política brasileira, eliminando as aberrações do subdesenvolvimento e os vícios gerados pelos ciclos autoritários.

Está, portanto, o plenário do Congresso constituinte diante de uma decisão crucial, que deve ser enfrentada com coragem. Prestará um grande serviço ao país se confirmar os quatro anos de mandato para o presidente Sarney e para os demais governantes, adotando, com coerência, o regime presidencialista e assegurando o direito a uma reeleição.

**Xenofobia na saúde**

Não há como antever qualquer utilidade prática no veto à exploração “direta e indireta, por parte de empresas e capitais de procedência estrangeira, dos serviços de assistência à saúde”, decidido pela Comissão de Sistematização. O Brasil não terá maior soberania com a vigência de tal dispositivo, nem a população, a maior interessada, terá a garantia de um atendimento médico mais eficiente e satisfatório.

É uma mera bravata, que não acresce nada de proveitoso ao sistema unificado de saúde que se pretende adotar; sistema, diga-se, que minimiza equivocadamente a presença da iniciativa privada no setor, liquidando a possibilidade de criar alternativas que poderiam ser livremente escolhidas pela população. Não há argumento

sério, de natureza técnica ou política, que justifique uma perspectiva protecionista nesse campo. Pelo contrário, a possibilidade de concorrência é, antes de mais nada, um fator de estímulo e modernização.

Se a livre iniciativa é, quase sempre, tratada pelos constituintes como um adversário da população —e não como a fórmula mais apta a gerar empregos e prosperidade—, o capital estrangeiro está sendo alvo de discriminações odiosas. Não se trata, apenas, desse disparate nacionalista no âmbito da saúde pública, mas de um conjunto de proibições (entre as quais está a da distribuição dos derivados de petróleo) que, analisado no seu todo, revela o projeto xenófobo de condenar o país a um atraso tingido de verde e amarelo.

**Militares e pragmatismo**

Ao rejeitar a proposta de reintegração dos militares cassados, a Comissão de Sistematização soube afastar um componente que só vinha contribuindo para a instabilidade política do Brasil. A opção pragmática dos parlamentares foi, de fato, um gesto de equilíbrio —saudável diante dos excessos que se vêm praticando no Congresso constituinte.

Sem dúvida, a amplitude da anistia deve ser a maior possível, em socorro de todos os punidos durante o período autoritário; não há justificativa ética ou política para exceções, sempre odiosas. Seus efeitos, contudo, podem estar limitados pelo interesse público, sem que este anteparo represente uma violência que esteja além de legitimidade.

Por sua própria natureza, a atividade militar não comporta a violação do princípio da hierarquia. Os oficiais

punidos permaneceram muitos anos afastados da tropa, distanciados da experiência de comando e do desenvolvimento institucional, tecnológico e estratégico das Forças Armadas. Eles não estariam ascendendo aos postos superiores pelo critério justo do merecimento, mas por uma circunstancial determinação jurídica —ainda que motivada para a reparação de um erro. O saldo final desta reincorporação seria um clima de descontentamento, politizando, de maneira inoportuna, o ambiente militar.

O desejo da sociedade brasileira é o da consolidação da democracia, e a reincorporação dos militares cassados não se apresenta hoje como uma proposta voltada para este objetivo maior. Ao contrário, serve apenas para lançar um pouco mais intranquilidade no processo de transição.